

*requerido
02/03/16*

FOLHA Nº 01
DATA 31/03/16
RUBRICA *[assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 695/16

INTERESSADO: VEREADOR HÉLIO DA SILVA

PREPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 052 /2016

ASSUNTO: Denomina "ABILIO RODRIGUES", a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, neste Município.

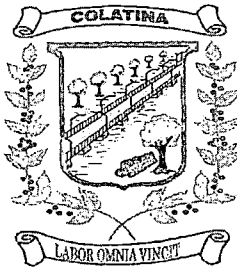
AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do mês de

março do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CR



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 2

DATA 31/03/16

RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 052 /2016.

DENOMINA “ABILIO RODRIGUES” A
SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.

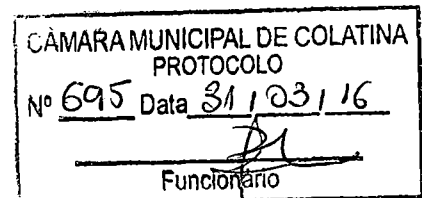
A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, no uso de suas atribuições,
APROVA:

Art. 1º. - Fica denominada “ABILIO RODRIGUES” a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,
Em, 31 de março de 2016.


HÉLIO DA SILVA
Vereador



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

04/04/2016


PRESIDENTE

DESPACHO

Ofício - re o Poder Executivo quanto
a possibilidade da denominação
era proposta.

Colatina - ES, 05/04/2016.


PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 25/04/2016


PRESIDENTE

Aprovado em discussão

por: 

Sala das Sessões, 11


PRESIDENTE

A pedido do vereador - autor e com
anúncia do plenário do presente projeto de
lei fora retirado de votação e posterior encaminhado.
Colatina - ES, 02/05/2016.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 31/03/16
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por fim denominar “**ABILIO RODRIGUES**”, a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, neste Município, considerando que o mesmo foi morador do dito bairro por muitos anos, onde sua família ainda reside.

O Senhor Abílio Rodrigues, foi uma pessoa de grande relevância para o bairro Santo Antônio, pois sempre lutou por todos do bairro, priorizando a melhoria, o crescimento e desenvolvimento do mesmo.

Esperamos a admissão desta para o fim de ser submetida à apreciação do Douto Plenário, do qual esperamos votação favorável.

Sala das sessões,
Em, 31 de março de 2016.


HÉLIO DA SILVA
Vereador



FOLHA Nº 04

DATA 31/03/16

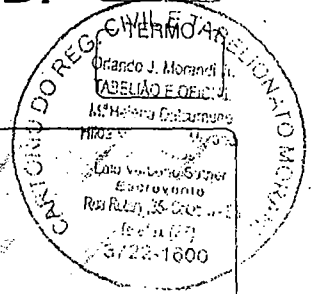
RUBRICA

LIVRO

FOLHA

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ABILTO RODRIGUES

MATRÍCULA:

023986 01 55 2010 4 00046 264 0020614 34

| | | |
|-------------------|---------------|---|
| SEXO Masculino | COR Branca | ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 77 anos |
|-------------------|---------------|---|

| | | |
|--|---|----------------|
| NATALIDADE Distrito de Itapina, Município de Colatina, Estado do Espírito Santo | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 780.643.847-53 RG 1.261.160/SSP-ES | ELEITOR Não |
|--|---|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de PALMERINO RODRIGUES e de VIRGINIA RODRIGUES.
Residiã na Rua Gonçalves Ledo, 13, Bairro Santo Antonio,
Colatina-ES

| | | | |
|--|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DE FALECIMENTO Três de abril de dois mil e dez, 13h | DIA 03 | MÊS 04 | ANO 2010 |
|--|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Silvio Avidos, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE
"SEPSIS (CID A46) - BRONCOPNEUMONIA (CID I18) - ILEGIVEL
AVC (CID G45)

| | |
|--|--|
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Feito no cemitério Barra de São João Pequeno, Colatina-ES | DECLARANTE Auzir Rodrigues, Aux. de Serviços Gerais, CI.896.127-ES, divorciado, residente no mesmo endereço do falecido |
|--|--|

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Médico Dr. Diego Colodetti, CRM 8624

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do registro: 5 de abril de 2010. Deixou 10 filhos
maiores de idade; deixou bens; não deixou testamento
conhecido. Ato registrado no Livro C-46, Fls.264, n.20614.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Colatina/ES, 5 de abril de 2010

NOME DO OFÍCIO
Cartório do Registro Civil e Notas

OFICIAL REGISTRADOR
Orlando Jose Morandi Junior

MUNICÍPIO/UF
Colatina/ES



Handwritten signature of Orlando Jose Morandi Junior

M.ª Helena Dalcumme
Substituta

| Emolumentos | |
|-------------|-----------|
| Tabela | Valor R\$ |
| | |

Colatina, 25 de abril de 2016.

OF. GAPRE 248/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CIENTE
25/04/2016
PRESIDENTE

Objetivando atender ao Ofício nº 238/2016, informamos que trata-se de Centro Comunitário do bairro São Antônio e não há denominação no local.

Sempre ao dispor de V. Ex^a, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,


LEONARDO DEPTULSKI
Prefeito Municipal

Exm^o. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.

| | |
|------------------------------|------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | |
| PROTOCOLO | |
| Nº <i>053</i> | Data <i>25/04/2016</i> |
| <i>Helio</i> | |
| Funcionário | |

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 PROTOCOLO
 Nº 38 Data 19/04/2016
 Funcionário *Celso*

Colatina-ES, 19 de abril de 2016.

Exmo.

Presidente da Câmara Municipal de Colatina
 Senhor Jolimar Barbosa da Silva

CIENTE
 25/04/2016
[Assinatura]
 PRESIDENTE

Nós, diretoria da Associação de Moradores do bairro Santo Antônio, vimos solicitar à Presidência desta Augusta Casa de Leis que não dê encaminhamento ao Projeto de Lei que visa denominar o Centro Comunitário do bairro Santo Antonio que será em breve inaugurado.

O motivo que nos move a solicitar isto é o fato de entender que o nome a ser dado ao centro deve ser discutido com a comunidade, e, entendendo que a câmara de vereadores deveria representar a vontade da população, seria uma contradição continuar com este projeto de lei.

A associação pretende trazer esta questão para que a comunidade possa se pronunciar e escolher o nome que melhor represente, sendo que isso deve ser discutido com os moradores.

Certos de que nossa solicitação é de relevância pública, aguardamos resposta é desde já agradecemos a consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura] Presidente dos S.A. Santo Antônio CPF: 837.894.6178
 Celso Garcia de Souza
 Morador do S. N. Jotale

[Assinatura]
 Marcelo de Azevedo Mangueira - 961.914.817-72
 VICE PRESIDENTE AMBSA

Presidente = Américo Rodrigues 999040204

Vice = Marcello Menfardim 999519267



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 052/2016, protocolizado nesta Casa no dia 31 de Março de 2016, de autoria do vereador **HÉLIO DA SILVA** que “**Denomina ABILIO RODRIGUES a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, neste Município**”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer, após informação prestada pelo Executivo Municipal à fl. 05, no dia 28/04/2016.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa nominar “**ABILIO RODRIGUES**” a sede da Associação de Moradores localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município, com a finalidade de homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Em que pese o documento protocolado nesta Casa de Leis oriundo de alguns moradores do Bairro Santo Antônio os quais se manifestaram contra a referida denominação, esta comissão entende ser justa e merecida a homenagem ao Sr. Abilio Rodrigues e seus familiares.

Ocorre que segundo informações do Prefeito Municipal o local que se pretende nominar com a presente proposição não é se trata de sede da Associação de Moradores, tratando-se sim de um Centro Comunitário, conforme documento de fl. 05.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 052/2016** com as emendas que passamos a expor:

Denomina a sede do Centro Comunitário localizado no Bairro Santo Antônio, neste Município.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Art. 1º - Fica denominado ABILIO RODRIGUES a sede do Centro Comunitário do Bairro Santo Antônio, neste Município.

Sala das Comissões, 28 de Abril de 2016.

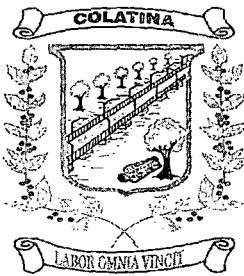

OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em _____ discussão _____
por _____
Sala das Sessões _____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 006 /2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 052/2016**, de autoria do **Vereador Hélio da Silva** que “**Denomina ABILIO RODRIGUES a sede da Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio, neste Município**”.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2016.

Handwritten signatures of several council members on lined paper, arranged in two columns. The left column contains five signatures, and the right column contains three signatures.

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 02/05/2016


PRESIDENTE